



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA

### 6ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE GESTÃO DE RISCOS - CRGRiscos (art. 13, [Resolução Presi 34/2017](#))

**Data:** 18 de julho de 2022

**Horário:** das 16:00 h às 16:30 h

**Local:** Plataforma Colaborativa Teams. A gravação da reunião está disponível [AQUI](#)

#### **Pauta:**

- 1 – Desenvolvimento do Mapeamento dos Processos Críticos;
- 2- Relatório Final Auditoria CJF (doc. SEI nº 16075343);
- 3- Proposta para alteração da Resolução Presi 34/2017.

#### **Participantes**

##### **Membros do CRGRiscos**

Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria e Coordenador do CRGR (substituto do Presidente)

Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes - Secretário Geral da Presidência e Gestor de Metas do 2º grau

Sandra Maria Alves Borges Costa - Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação

Estela Maria Barbosa da Cruz - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Agamenon dos Santos Torres - Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Glória Lopes Trindade - Diretora da Secretaria Judiciária

Lucio Melre da Silva, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Ionice de Paula Ribeiro - Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social

João Batista Corrêa da Costa - Diretor da Secretaria de Auditoria Interna em exercício

Nádia Barbosa da Cruz Santana - Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

##### **Secretária do comitê**

Fabiana Garcia Cavalante Alves, Supervisora da Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos

##### **Convidados:**

Juíza Federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida - Gestora de Metas do 1º grau  
Hilton Vieira Coelho - Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial  
Sérgio Faria Lemos da Fonseca - Chefe da Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial, em exercício  
Josefa Dias Gomes - Supervisora da Seção de Avaliação da Estratégia  
Oscar Reis Neto - Supervisor da Seção de Análise e Melhoria dos Processos de Trabalho  
Renato Lopes Vasconcelos - Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia  
Vania Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos  
Carlos Roberto de Jesus Domingues - Supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e Acessibilidade e Inclusão  
Adriana Rocha Dutra Vilela - Assessoria de Comunicação Social  
Adriana Saraiva Ferreira - Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial  
Claudia Mikaele do Prado Sorrentino - Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial  
Clécio Martinelli França - Diretor da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional  
Gilmar Alves da Costa - Divisão de Informações Negociais e Estatísticas  
Lara Fernandes Carneiro Barbosa - Assessoria de Projetos de Suporte e Fomento à Atividade Judicial  
Renata Fontes Ferreira - Assessoria de Comunicação Social  
Marcileia Cristina Born - Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa  
Raquel Calland Cerqueira Marques - Chefe de Gabinete da Diges

## **1. Abertura da reunião**

Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria e Coordenador do CRGR iniciou a reunião acolhendo a todos e passou a palavra à Supervisora da Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos-Semor, que utilizou a Apresentação 16180701 para conduzir a pauta da reunião.

## **2. Desenvolvimento do Mapeamento dos Processos Críticos**

A Supervisora da Semor apresentou o Catálogo de Processos Críticos referente ao período de 2021-2026, no total de trinta e três processos, que atualmente são analisados pela metodologia Aprimora-PRO.

A metodologia abarca o registro do conhecimento, o gerenciamento de riscos e a implementação de melhorias para o processo crítico mapeado. Deste modo, para o monitoramento do trabalho realizado são consideradas as seguintes etapas: o mapeamento (preenchimento da Ficha de Mapeamento de Processo Crítico), a elaboração de fluxograma, a análise e gerenciamento de riscos, o preenchimento do Plano de Ação, publicação no Portal do TRF da 1a. Região e o monitoramento do processo crítico pela unidade administrativa.

Na oportunidade, apresentou-se o resultado do aprimoramento dos processos críticos de trabalho no Tribunal até junho de 2022. Para o período, havia expectativa de um percentual de execução de 25 %, todavia, esse número foi superado e resultou em 28,64 % .

Monitoramento Aprimora-PRO										
	Processo	SEI	responsável	Mapeament o 20%	Fluxograma 15%	análise riscos 15%	plano de ação 15%	Publicação no Portal 15%	Monitorament o 20%	Total %
1	Judiciais		Secju							0
2	Gestão da conciliação	0085715-66.2021.4.01.8000	Sistcon, Cojef	20	15					50
3	Gestão da jurisprudência		Cojef	20	15	15	15			0
4	Gestão de precatórios e RPVs		Nujur							0
5	Gestão do acervo judicial	0090700-78.2021.4.01.8000	Corej							0
6	magistrados	0091431-74.2021.4.01.8000	Corip, Nugep							0
7	magistrados		Asmag							0
8	Capacitação de magistrados	0007676-55.2021.4.01.8000	Asmag							0
9	Provimento de cargos de servidores	0083887-35.2021.4.01.8000	Esmat	20	15	15	15	15	20	100
10	servidores	0083327-93.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15				50
11	Capacitação de servidores	0084680-71.2021.4.01.8000	SecGP	20	15	15	15	15		80
12	trabalho		Cedap							0
13	Gestão orçamentária e financeira	0083952-30.2021.4.01.8000	Secbe							0
14	Gestão das contratações		Dipla/Secor	20						20
15	Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário		SecGA							0
16	Correição Geral Ordinária	0060711-27.2021.4.01.8000	Secin							0
17	Gestão dos sistemas de informação	0085826-50.2021.4.01.8000	Coger	20	15	15		15		65
18	Gestão da segurança da informação	0088456-79.2021.4.01.8000	Secin, Nupje, Nupae							10
19	Gestão da infraestrutura de TI	0087959-65.2021.4.01.8000	Secin	20	15	15	15	15		80
20	Gestão de metas		Secin							0
21	Gestão de iniciativas estratégicas	0020415-60.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
22	Gestão de processos de trabalho	0021059-03.2021.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15		80
23	Gestão socioambiental		Secge							0
24	Gestão da estrutura organizacional		Secge							0
25	Gestão do portal (internet)	0089383-45.2021.4.01.8000	Secge							0
26	Gestão da intranet		Secge							0
27	Gestão do conhecimento	0087730-08.2021.4.01.8000	Cedap	20	15	15		15		65
28	Gestão de riscos e de controles internos	0030698-79.2020.4.01.8000	Secge	20	15	15	15	15	20	100
29	Gestão da ouvidoria	0059415-67.2021.4.01.8000	Diges	20		15				35
30	Prestação de contas		Secge							0
31	Fiscalização: Auditoria interna	0085582-24.2021.4.01.8000	Secau	20	15	15	15	15		80
32	Fiscalização: Inspeções		Coger							0
33	Fiscalização - PAD	0089446-70.2021.4.01.8000	Nupad							0
<b>Total geral</b>										<b>28,64</b>

Em se tratando da gestão de riscos no âmbito do Tribunal, Fabiana Garcia Cavalante Alves destacou do resultado da análise e gerenciamento de riscos dos Processos Críticos 2021/2016 (até junho 2022) que 13 Processos Críticos de Trabalho tiveram riscos gerenciados, sendo que 8 deles tiveram o Plano de Ação elaborado.

Em 5 processos, os quais estão em fase de monitoramento, todas 3 etapas foram finalizadas (consistentes em registro do conhecimento, análise e gerenciamento de riscos e aprimoramento processual).

Informou que constam publicados no Portal do TRF da 1ª. Região 8 processos críticos, cujos documentos divulgados são a Ficha de Mapeamento de Processo Crítico, Fluxograma e o Formulário de Análise e Gerenciamento de Riscos. A consulta aos processos gerenciados pela metodologia Aprimora-Pro pode ser feita pelo [link Portal do TRF1 > Institucional > Governança e Gestão > Gestão Estratégica > Processos de Trabalhos Críticos > Relação dos Processos Críticos de Trabalho Aprovados na 17ª Reunião do Cipe em 14/05/2021 > Gestão dos Processos Críticos.](#)

Dra. Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida - Gestora de Metas do 1º grau, solicitou que os links relacionados à Gestão Estratégica fossem visualmente destacados na página do Portal do TRF1, a fim de aumentar a visibilidade dos projetos estratégicos em acompanhamento com relação às unidades, o que, em sua leitura, poderá promover maior familiaridade sobre o assunto e fomentar a participação dos setores.

Conseqüentemente, a Diretora da Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação, Sandra Maria Alves Borges Costa, informou que há certa limitação instrumental para o incremento de destaques de link na página, haja vista que muitas unidades tem solicitado a mesma providência. Contudo, esclareceu que existe a expectativa de aquisição de uma nova ferramenta digital para aprimoramento do portal do Tribunal, o que possibilitará o destaque para assuntos estratégicos, tal como sugerido.

Em complementação, Vania Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos, enfatizou que a aquisição do Sistema de Gestão Estratégica possibilitará a visão atualizada, em tempo real, da situação dos projetos, com efetividade por todas as unidades administrativas do Tribunal.

O Diretor-Geral da Secretaria sugeriu que o acesso facilitado e destaque da página da Gestão Estratégica seja implementado na intranet para o acompanhamento dos servidores. Por deliberação do comitê, a Secge fará uma reavaliação sobre a possibilidade de destaque e facilitação de acesso da página da Gestão Estratégica, considerando também a possibilidade de incluir a Gestão Estratégica na intranet.

### 3. Relatório Final Auditoria CJF (doc. SEI nº 16075343)

A Supervisora da Semor relatou que, recentemente, ocorreu a Auditoria do Conselho da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo PA-e SEI nº 0010722-18.2022.4.01.8000), a qual teve como escopo a implementação do Processo de Gestão de Riscos no Tribunal.

Os trabalhos foram guiados pela questão de auditoria "O Processo de Gestão de Riscos está implementado no TRF1?". Elencou também o resultado das subquestões, com resposta "parcialmente" para os itens 1 e 2, "sim" para as subquestões de 3 a 6 e "não" para a subquestão 7.

O CJF considerou que houve uma descontinuidade no processo de implantação da gestão de riscos pelo período de um ano, porém, tal atividade já foi retomada com a participação efetiva dos proprietários de riscos.

O Diretor-Geral da Secretaria questionou se o CJF foi devidamente notificado sobre a continuidade da gestão de riscos, sendo que a Supervisora da Semor frisou que o CJF tem ciência dessa questão e que, inclusive, destacou no Relatório Final de Auditoria a existência do projeto Aprimora-PRO para o gerenciamento de riscos nos processos críticos e que, no futuro monitoramento da auditoria realizada pela Secau no ano de 2020 (Processo PA-e SEI nº 0026035-87.2020.4.01.8000). O referido relatório será encaminhado ao CJF para ciência.

A Supervisora da Semor destacou que, em se tratando da subquestão 7 (se foi realizada a etapa de Monitoramento), que teve como resposta "não", naquele momento em que a auditoria era realizada, não existia Monitoramento. Porém, atualmente, essa ação já foi iniciada.

Por fim, ressaltou que não houve nenhuma recomendação adicional do CJF ao TRF da 1a. Região, com a seguinte conclusão (p. 10 e 11 do Relatório Final de Auditoria - doc. SEI nº 16075343):

"34. Portanto, a despeito do achado na Auditoria na Gestão de Riscos no Tribunal, executada pela Equipe de Auditoria do TRF1, de que houve descontinuidade do processo de implantação da gestão de riscos no Tribunal, esta Equipe de Auditoria conclui que todas as unidades, enquanto proprietárias de riscos, estão envolvidas na realização do gerenciamento de riscos, respondendo de forma positiva à subquestão de auditoria ora analisada. Por óbvio, nem todas as etapas foram executadas, por se tratar de um processo em execução, mas dessume-se que o Órgão está engajado na efetiva implementação do Gerenciamento de Riscos Institucionais.

35. Assim, não há recomendação a ser dirigida sobre esse tema à Unidade Auditada, cabendo a esta Equipe de Auditoria no TRF1 e em sede de monitoramento, verificar a eficácia dos controles internos implementados, conforme determina a Resolução CJF n. 677/2020 em seu art. 46º(...)"

### 4. Proposta para alteração da [Resolução Presi 34/2017](#)

Foi apresentada ao CRGRiscos a proposta de alteração da Resolução Presi nº 34, de 28 de agosto de 2017 para adequação formal e técnica, considerando a atual metodologia utilizada na gestão de riscos no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da Primeira Região, assim como para atendimento do que foi determinado no item 1.10.5 (atualização da documentação e metodologia da gestão de riscos) do Plano de Providências (doc. SEI nº 13657403) na auditoria realizada pela Secau em 2020.

As principais alterações sugeridas foram:

- a) inclusão de conceitos - art. 3º;
- b) alteração da relação de Processos Críticos - art. 6,
- c) inclusão do art 8-A - descrição da metodologia Aprimora-PRO;
- d) atualização dos membros do Comitê Regional de Gestão de Riscos (sugestão de inclusão das Seccionais em sistema de rodízio como no CGER (art. 17, inciso VI, da [Resolução Presi 10/2021](#) c/c art. 2º, [Portaria Presi 273/2022](#))
- e) alteração da periodicidade das reuniões de 3 meses para 4 meses (art. 7º, § 2º).

Por deliberação do Comitê Regional de Gestão de Riscos, a proposta de alteração da Resolução Presi 34/2017 foi integralmente aprovada, ressaltando-se que, quanto ao item "d", os Diretores de Foro da Seccionais serão inseridos apenas como convidados, sem alteração na composição dos membros do CRGRiscos.

## 5. Deliberações do Comitê Regional de Gestão de Riscos - CRGRiscos

Decisões e providências	Unidade responsável	Prazo
Reavaliar a possibilidade de destaque, facilitação de acesso e inclusão na intranet da página da Gestão Estratégica	Diple	30/09/22
Encaminhar proposta de alteração da Resolução Presi 34/2017	Diple/Semor	31/08/22

## 6. Encerramento

Nada mais a ser tratado, finalizou-se a reunião.

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Cristina Born, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 03/08/2022, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella D Armada Caetano de Araujo Calixto, Assessor(a) Adjunto VI**, em 03/08/2022, às 13:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Garcia Cavalante Alves, Supervisor(a) de Seção**, em 03/08/2022, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Vieira Coelho, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 03/08/2022, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lopes Trindade, Diretor(a) de Secretaria**, em 03/08/2022, às 16:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/08/2022, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto, Assessor(a) Técnico I**, em 04/08/2022, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/08/2022, às 11:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves da Costa, Supervisor(a) de Seção**, em 04/08/2022, às 13:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/08/2022, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 04/08/2022, às 15:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/08/2022, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Godoy Mendes, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 04/08/2022, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 04/08/2022, às 16:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 04/08/2022, às 16:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rocha Dutra Vilela, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/08/2022, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 05/08/2022, às 07:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio Martinelli França, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 05/08/2022, às 13:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Barbosa da Cruz Santana, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 08/08/2022, às 13:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Vasconcelos, Técnico Judiciário**, em 08/08/2022, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Dias Gomes, Supervisor(a) de Seção**, em 09/08/2022, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16180761** e o código CRC **A34E77AA**.